



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

4991

REQUERIMENTO Nº

Protocolada em 15/09/14

Às

horas

Funcionário Responsável: J.O.

Atendido conforme ofício nº

2264/14

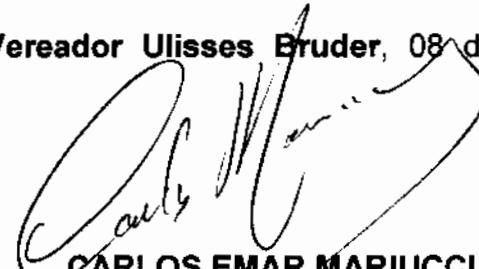
LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 18/09/14

Senhor Presidente:

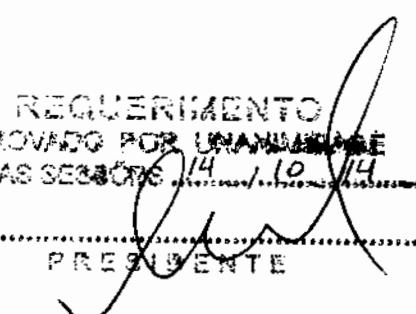
S  
1º Secretário (a)

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual é o prazo utilizado pelo Município para a conclusão de sindicâncias instauradas no âmbito do Poder Executivo, bem como em qual legislação está amparada a realização das referidas sindicâncias.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de setembro de 2014.

  
**CARLOS EMAR MARIUCCI**  
Vereador-Autor

REQUERIMENTO  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES /14 /10 /14

  
PRESIDENTE



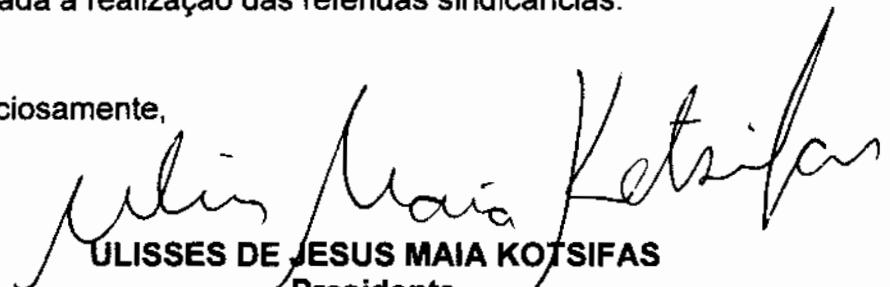
Ofício n.2264 /2014 – CMM

Maringá, 15 de outubro de 2014.

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos do Requerimento apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci**, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 14 de outubro de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual é o prazo utilizado pelo Município para a conclusão de sindicâncias instauradas no âmbito do Poder Executivo, bem como em qual legislação está amparada a realização das referidas sindicâncias.

Atenciosamente,

  
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
Presidente

  
EDSON LUIZ PEREIRA  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ - PR  
RCG/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”